



ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

Rua Domingos Neris, 53 CEP: 64228-000

CGC: 01.945.758/0001-65

Caxingó – Piauí

LEI Nº 074/2004

Dispõe sobre a concessão de honraria Título de Cidadão Caxingoense ao Doutor Moisés da Silva Oliveira, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Caxingó, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

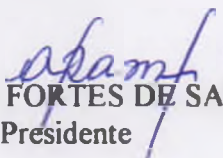
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede a honraria Título de Cidadão Caxingoense ao Doutor Moisés da Silva Oliveira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de setembro de 2004


ADALBERTO FORTES DE SAMPAIO
Presidente